

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2009001/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL COM 9 SALAS DE AULA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº.957776/2024/FNDE/CAIXA.

ASSUNTO: Análise da habilitação, no que tange a qualificação técnica da licitante.

### PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 0912.02/2024

Após solicitação realizada pelo Agente de Contratação, este processo foi encaminhado à Unidade Técnica de Engenharia do **Município de Bom Lugar / MA**, para emissão de parecer sobre os **documentos de habilitação para qualificação técnica** apresentados pela(s) empresa(s) proponente(s) nos autos da **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**, nos termos do art. 72, III, da lei nº 14.133/2021.

No que diz respeito à análise da documentação da empresa participante, qual seja:

LICITANTE	CNPJ
S S CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	42.622.000/0001-73

Segue análise abaixo, conforme solicitação:

## I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 8.1.6.E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

#### E.1 Declaração de Documentação Necessária

**Comentários:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Figura 1: Recorte da Declaração

#### DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO ITEM E.1. DO EDITAL

A empresa S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.622.000/0001-73 representada pelo (a) Sr. (a) Saulo Pacheco Lima Junior, portadora do RG de nº 16387112001-5 e CPF nº 013.634.263-97, DECLARA, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

Processo:	2009001bom
Fis.:	2199
Rubrica:	

**E.2 Capacidade técnica operacional ou empresarial**

**Comentários:** Quando indicado, os atestados de capacidade técnica encontram-se vinculados a CAT. Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

**E.2.1 Registro no CREA/CAU:**

ORGÃO	NÚMERO DA CERTIDÃO	VALIDADE
CREA/MA	914762/2024	31/03/2025

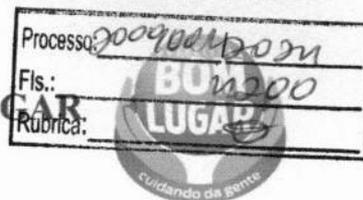
**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

**E.2.2 à E.2.7 Atestados:**

ATESTADO	ITEM 3.11	ITEM 3.2
863357/2022	Item 7.2 (1.034,00 m <sup>2</sup> )	Item 7.1 (1.034,00 m <sup>2</sup> x 11 kg/m <sup>2</sup> = 11.374,00 kg)*
902858/2024	Não Consta	Não Consta
896122/2023	Não Consta	Item 15.2 (55,00 m <sup>2</sup> x 9,965 kg = 548,078 kg)**
902859/2024	Não Consta	Não Consta
862550/2022	Não Consta	Não Consta
879146/2023	Não Consta	Não Consta
880010/2023	Item 3.14 (1.410,00 m <sup>2</sup> )	Item 3.15 (1.410,00 m <sup>2</sup> )***
811249/2019	Atestado não pertence a licitante	
865792/2022	Não Consta	Não Consta
874573/2022	Atestado igual a CAT 880010/2023 alterando apenas profissional.	
907786/2024	Não Consta	Não Consta
913756/2024	Não Consta	Não Consta
903341/2024	Não Consta	Não Consta
903342/2024	Não Consta	Não Consta
903340/2024	Não Consta	Não Consta
914165/2024	Não Consta	Não Consta
346468/2024	Item 14.13 (1.005,15 m <sup>2</sup> )	Item 14.16 (1.005,15 m <sup>2</sup> )***
<b>TOTAL</b>	<b>3.449,15 m<sup>2</sup></b>	<b>11.922,078 m<sup>2</sup> ?</b>

**Nota:** \*Conforme composição de custo da composição SINAPI 72111

**Nota:** \*\*Conforme composição de custo da composição SINAPI 92586



**Nota:** \*\*\*Não foi possível aferir a composição do item, portanto impossibilitando a conversão de m<sup>2</sup> para kg.

**Julgamento:** A licitante **não atendeu** ao requisito analisado. Será necessário **diligência** para aferição dos quantitativos.

### E.3 Capacidade técnica profissional

**Comentários:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

3/5

#### E.3.1 Registro no CREA/CAU:

NÚMERO	VALIDADE	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO
912444/2024	31/03/2025	Katia F. S. Santiago	Geóloga
903833/2024	31/03/2025	Joyce S. Campos	Engenheira Mecânica
910263/2024	31/03/2025	Kleber C. Filho	Engenheiro Agrônomo
903703/2024	31/03/2025	Anderson A. Morais	Engenheiro Civil

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

#### E.3.2 à E.3.7 Atestados:

PROFISSIONAL	ATESTADO	ITEM 4.4	ITEM 4.5
Anderson A. Morais	863357/2022	Item 7.2	Item 7.1

**Nota:** Em função do atendimento aos requisitos, demais atestados não foram analisados.

**Nota:** O profissional Anderson A. Morais está apta para execução do objeto, conforme atestados apresentados.

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

### E.5 e E.6 Atestado de Visita Técnica

**Comentários:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:



Figura 2: Recorte da Declaração

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DA VISITA TÉCNICA

A empresa S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.622.000/0001-73 representada pelo (a) Sr. (a) Saulo Pacheco Lima Junior, portadora do RG de nº 16387112001-5 e CPF nº 013.634.263-97, DECLARA, que recebeu da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA, toda documentação relativa à CONCORRÊNCIA Nº 005/2024, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

### II – PARECER FINAL

Após análise detalhada da documentação apresentada pela licitante S S CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA, constatou-se que não foi possível aferir as composições dos itens especificados, inviabilizando a conversão de m<sup>2</sup> para kg. Essa ausência de dados técnicos impede a verificação quantitativa e qualitativa do serviço ou material, comprometendo a análise de sua adequação aos requisitos do projeto básico e das especificações da Administração.

Assim, diante da necessidade de aferição dos quantitativos para garantir a conformidade técnica da proposta, opina-se pela realização de **DILIGÊNCIA**, para que sejam apresentadas as composições dos seguintes itens:

CAT 880010/2023	Item 3.15 (1.410,00 m <sup>2</sup> )
CAT 346468/2024	Item 14.16 (1.005,15 m <sup>2</sup> )

As composições deveram ser constantes no projeto básico de engenharia do processo licitatório de origem, considerando que os contratantes são pessoas jurídicas de direito pública, devendo ser fornecido todas as informações necessárias para se se encontre o mesmo junto ao emissor do atestado.

É o parecer

Bom Lugar / MA, 09 de dezembro de 2024



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	2009001/2021
Els:	1202
Rubrica:	

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2024.12.09 15:21:36  
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria